



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

DATA: 16/12/2025



EMENTA: Mantém o veto ao Projeto de Lei nº.057/2025 que Institui o Impostômetro Municipal no site Oficial da Prefeitura de Cornélio Procópio.

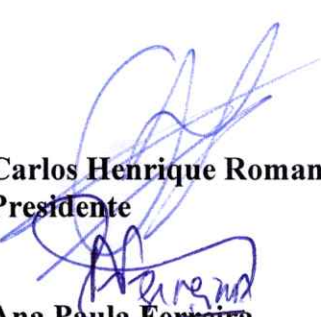
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 73 do Regimento Interno, **promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

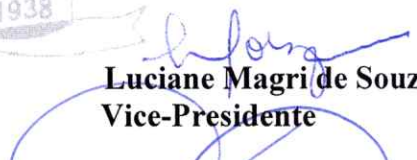
Art. 1º - Fica mantido o veto ao Projeto de Lei nº.057/2025 que institui o Impostômetro Municipal no site Oficial da Prefeitura de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 16 de dezembro de 2025.


Carlos Henrique Romanini Trautwein
Presidente


Ana Paula Ferreira
1º Secretário


Luciane Magri de Souza
Vice-Presidente


Thais Takahashi
2º Secretário